



Folha de Informação n.º

Do TID 8741193 – Ofício nº 91/APROV-G/2012 em 01.03.2012 (a)

TID 8741193 – Ofício nº 91/APROV-G/2012 (2010-0.103.984-6)

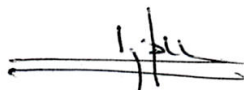
Interessado : ÁQUILA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello x Av. Casa Grande
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de março de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/028/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.março.2012



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/pcs.

